



Fórum de Presidentes

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

ATA DA 2ª REUNIÃO DO FÓRUM DE PRESIDENTES DO SISTEMA CFA/CRAS EM 2022

DATA: 28 e 29 de julho de 2022

HORÁRIO: 09h às 18h (28/07) e das 09h às 12h (29/07)

LOCAL: ParlaMundi Centro de Convenções/LBV - Brasília/DF

PARTICIPANTES

A – Presidentes/Representantes de CRAs presentes

1. Adm. Rui Feitosa – CRA-AC
2. Adm. Dawson Calheiros - CRA-AL, Representante
3. Adm. Clenis Siqueira de Sousa de Lima – CRA-AP
4. Adm. Nelson Aniceto Fonseca Rodrigues – CRA-AM
5. Adm. Maria da Graça P. Barreto – CRA-BA
6. Adm. Leonardo José Macedo – CRA-CE
7. Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi – CRA-DF
8. Adm. Maurílio José Martins Inês – CRA-ES
9. Adm. Samuel Albernaz – CRA-GO
10. Adm. Jaylson Franklin Mendonça Nunes – CRA-MA
11. Adm. Hélio Tito Simões de Arruda – CRA-MT
12. Adm. Rogério Elói Gomes Bezerra – CRA-MS
13. Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho – CRA-MG
14. Adm. Fábio Lúcio de Souza Costa – CRA-PA
15. Adm. Cesar Emanuel Barbosa de Lima – CRA-PB
16. Adm. Roselis Mazuchetti – CRA-PR, Representante
17. Adm. Amilcar Pacheco dos Santos - CRA-PE, Presidente da Junta Interventora
18. Adm. Roberthy dos Santos Barbosa – CRA-PI
19. Adm. Leocir Dal Pai – CRA-RJ
20. Adm. Flávio Emílio Monteiro Cavalcante – CRA-RN
21. Adm. Sérgio José Rauber – CRA-RS, Representante
22. Adm. Francisco Tavares de Melo – CRA-RO
23. Adm. Saturnino Moraes Ferreira – CRA-RR
24. Adm. Karen Sabrina Bayestorff Duarte – CRA-SC, Representante
25. Adm. Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker – CRA-SP
26. Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes – CRA-SE
27. Adm. David Panisset Santana – CRA-TO - Representante

B – Ausências justificadas (Presidentes)

1. Adm. José Ediberto de Omena Junior – CRA-AL
2. Adm. Sérgio Pereira Lobo – CRA-PR
3. Adm. Cláudia de Souza Pereira Abreu – CRA-RS
4. Adm. Djalma Henrique Hack – CRA-SC
5. Adm. Iranilson Ferreira Mota – CRA-TO

C – Conselheiros Federais presentes

1. Adm. Mauro Kreuz – SP, Presidente
2. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO, Vice-Presidente
3. Adm. Francisco Rogério Cristino – CE, Diretor da CAF
4. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF, Diretor da CFR
5. Adm. Cláudia de Salles Stadtlober - RS, Diretora da CFP
6. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE, Diretor da CCM
7. Adm. Gilmar Camargo de Almeida – MG, Diretor da CRIE
8. Adm. Fábio Mendes Macêdo – AC, Diretor da CGP
9. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB, Diretor da CEPE
10. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM, Ouvidor

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

1. ABERTURA

O Presidente Mauro Kreuz cumprimentou os presentes e declarou aberta a 2ª reunião do 2º Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAs. Registrou as ausências justificadas dos Administradores José Ediberto de Omena Júnior, Sérgio Pereira Lobo, Cláudia Abreu, Djalma Hack e Iranilson Ferreira Mota, respectivamente, Presidentes dos CRAs Alagoas, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Tocantins, que foram representados, respectivamente, pelos Administradores Dawson Calheiros, Roselis Mazuchetti, Sérgio José Rauber, Karen Bayestorff e David Panisset. Informou que será feita Moção de sentimentos pelo passamento do ex-Presidente do CRA-SE, Adm. Carlos Eloy Menezes Calazans e solicitou um minuto de silêncio em reverência ao referido Administrador. Em seguida procedeu-se à execução do Hino Nacional. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz passou a palavra ao Vice-Presidente do CFA, Adm. Rogério Ramos que cumprimentou os

presentes e dirigiu breve mensagem aos participantes. Na sequência, o Presidente Mauro Kreuz passou a palavra ao Adm. Jairo Brandizzi, Presidente do CRA-DF e este, deu boas-vindas aos presentes e colocou o CRA-DF à disposição de todos.

2. APRECIÇÃO DA ATA DO 1º FÓRUM DE PRESIDENTES DO SISTEMA CFA/CRAS, REALIZADA NOS DIAS 17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2022, EM BRASÍLIA/DF. (DELIBERATIVO)

Aprovada por unanimidade de votos. (Processo SEI nº 476900.002498/2022-65 - Documento SEI nº 1491070).

3. CONSIDERAÇÕES E REFLEXÕES DA PRESIDÊNCIA DO CFA

O Presidente Mauro Kreuz informou ter ciência de que a Administração se bem utilizada funciona e funcionaria muito bem na governança do país. Reportou-se à necessidade de união dos profissionais de Administração em defesa da ciência da Administração e sua utilização como instrumento de gestão. Citou incomodá-lo bastante o fato de ainda no ano de 2022 serem abordados temas como a corrupção, uma deformação ética e moral, e que o decepciona a má gestão diante da existência uma profissão tão maravilhosa como a Administração. Convocou a todos para juntos, em nome da Administração reduzirmos o estoque da hipocrisia social, porque ela está no âmago da corrupção e da má gestão e é um valor humano.

4. APRECIÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES – EXERCÍCIO 2022 (PRESIDENTE)

O Presidente Mauro Kreuz informou que foi incluída no calendário de reuniões a realização do Seminário de Planejamento Estratégico do Sistema CFA/CRAS, dias 15 e 16/08/2022 e que devido à realização dos jogos da Copa do Mundo a reunião do 4º Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAS será antecipado dos dias 24 e 25/11/2022 para os dias 08 e 09/11/2022, informando ao final, que o calendário atualizado já foi enviado aos Conselhos Regionais de Administração. (Processo SEI nº 476900.002484/2022-41 - Documento SEI nº 1451712).

5. DATAS COMEMORATIVAS OFICIAIS DO SISTEMA CFA/CRA. (PRESIDENTE)

O Presidente Mauro Kreuz informou que será encaminhado expediente aos Presidentes dos CRAs quanto às datas comemorativas oficiais do Sistema CFA/CRAS, citando como exemplo, o dia do Profissional de Administração, que envolve o Administrador Público, o Administrador de Marketing e etc., mas, que se vê algumas postagens no Sistema CFA/CRAs fazendo distinções, o que gera confusão. Salientou ser necessário que se tenha cuidado com isto uma vez que se tem que preservar a identidade profissional.

6. APRESENTAÇÃO DO BANCO DO BRASIL. (PRESIDENTE)

a) Central do Cidadão

O representante do Banco do Brasil, Sr. Wanderson Silva apresentou proposição para utilização no Sistema CFA/CRAs da plataforma Central do Cidadão que prevê a integração entre o governo e o cidadão com possibilidade de incremento para utilização pelas entidades de classe. A proposta é a inclusão da Carteira de Identidade Profissional (CIP) do Administrador na plataforma como certificação para acesso aos diversos produtos disponíveis na plataforma. Apresentou as diversas funcionalidades da plataforma, que poderá inclusive, ser utilizada para emissão de mensagens do Sistema CFA/CRAs aos Administradores e ainda, emitir boletos para pagamentos com facilitação para cobranças das diversas dívidas do profissional junto ao Conselho. Ao final da apresentação, colocou à disposição para sanar as dúvidas que surgirem quanto ao assunto.

b) Cobrança Administrativa de Dívida

O representante do Banco do Brasil discorreu sobre a cobrança administrativa de dívida, informando que o Banco do Brasil pode apoiar os Conselhos oferecendo solução especializada na recuperação de créditos inscritos ou não em dívida ativa. Apresentou os canais a serem utilizados, os serviços envolvidos e a estratégia de abordagem para a cobrança. Discorreu sobre alguns dados que segundo ele, privilegiam a solução ofertada, como: integração de sistema por webservice ou troca de arquivos; boletos e contratos sempre em nome do cliente. Apresentou as etapas a serem cumpridas para a contratação, que antes de tudo faz-se um estudo, de aproximadamente 120 dias, para se precificar o valor do serviço a ser prestado e que tudo depende muito da base; da integração de sistema; abertura de convênio e outros. O Presidente do CRA-SP, Adm. Alberto Whitaker, por solicitação do Presidente Mauro Kreuz explanou sobre a experiência daquele Regional com o convênio firmado com o Banco do Brasil e teceu elogio à equipe daquele Banco. Em continuidade, o representante do Banco do Brasil apresentou *slide* com informações que tratam da fundamentação legal para a contratação, aspectos do negócio e reportou-se à informatização. O Presidente do CRA-MG, Adm. Jehu Pinto informou que o CRA-MG está no mesmo processo que o CRA-SP, salientando que a plataforma oferece uma oportunidade muito boa para os Conselhos. Em seguida, o representante do Banco do Brasil respondeu às dúvidas formuladas por alguns Presidentes. Com a palavra, o Presidente do CRA-MS, Adm. Rogério Eloi informou a presença do Vice-Presidente do CRA-MS, Adm. Sílvio Alves e indagou ao representante do BB quanto ao tamanho mínimo da carteira de cobrança, sendo respondido que em média a carteira deve ter R\$50milhões, mas depende bastante da qualidade de dados dela. Ao final da explanação e respondidas às indagações os Presidentes dos CRAs concordaram que questão seja levada ao Plenário e à Diretoria Executiva do CFA para que sejam feitas as tratativas para adesão do Sistema CFA/CRAs aos serviços ora expostos. (Processo SEI nº 476900.002484/2022-41 - Documento SEI nº 1451722)

7. COMISSÃO ESPECIAL IMPLANTA

O Coordenador da Comissão Especial para a Implanta, Adm. Evandro Linhares procedeu à breve relato sobre o início do trabalho da Comissão e sobre os resultados até então alcançados, salientando que o Sistema CFA/CRAs não pode mais perder tempo. Ressaltou que o Sistema está na vanguarda do processo de registro digital e que não há nenhuma profissão hoje que adote o referido modelo. Passou a palavra ao colaborador do CFA, Sr. José Carlos de Araújo Ferreira, Coordenador de Informática do CFA e membro da Comissão. O referido colaborador apresentou informações sobre o *onboarding* digital, destacando que o foco é o ingresso do profissional como registrado de forma facilitada e fluida. Informou que o modelo atual é baseado em papel e que a proposta atual está apoiada na forma como um banco digital procede hoje. Informou que muitos são os desafios e apresentou os benefícios do processo digital. Em seguida, o Sr. Raimundo Carvalho, representante da Implanta Informática apresentou o passo-a-passo de como funciona um processo de *onboarding* digital. Ato contínuo, o Adm. Evandro Linhares informou que antes de se definir a estratégia para lhe dar com o projeto verificou-se os orçamentos e que o investimento inicial previsto é de R\$315.000,00 para entregar a plataforma para 23 CRAs, em média, R\$13.000,00 por CRA. Informou que já foi conversado sobre a estratégia para se pagar pelo projeto e que os CRAs BA, RS, SP e SC farão solicitação de apoio financeiro ao CFA e este, concederá o apoio financeiro, estabelecendo como condição, que a concessão seja feita a todos os CRAs que utilizam a plataforma Implanta Informática. O Adm. Evandro Linhares informou que o custo médio para o CRA será de R\$13,00 em média para a realização do registro digital; que esta é uma grande oportunidade de avançarmos e melhorarmos a nossa imagem, invocando o Sistema a sair na frente e ser o primeiro Conselho a proceder ao registro digital. O Presidente Mauro Kreuz informou que, acolhida a proposição do Adm. Evandro Linhares o rito é a apreciação pela Diretoria Executiva e Plenário do CFA. Indagou quanto à forma de contemplar os CRAs do RJ, MG, CE e AC que utilizam sistemas distintos, sendo informado pelo Sr. Raimundo Carvalho que é perfeitamente viável a integração. Ao final, o Adm. Evandro Linhares à Câmara de Fiscalização e Registro. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que não constaram na pauta os itens da Câmara de Relações Internacionais e Eventos (CRIE) e solicitou sua inclusão. Solicitou ainda, atendendo a pedido do Adm. Fábio Macêdo, Diretor de Gestão Pública, a inclusão do item “Bótons IGM-CFA”. (Processo SEI nº 476900.002484/2022-41 - Documento SEI nº 1451732 e 1451733).

8. ELEITORAL. (CPE)

O Adm. Jorge Henrique, Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral do Sistema CFA/CRAS informou que no dia 20/07 houve treinamento com os Coordenadores das CPEs dos CRAs e que 4 Regionais não participaram - AM, RR, AC e PA. Que foi realizada *live* com os CRAs para prestar esclarecimento aos membros das Comissões e Coordenadores, com a participação de 17 Regionais, sobre o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAS. Informou que estão sendo postas diversas ferramentas para dirimir qualquer dúvida quanto ao processo eleitoral, diante do fato de que agora a CPE/CRAs terem maior peso quanto às decisões e que ainda assim, a CPE/CFA está disponível para prestar orientações. Informou que foi elaborada cartilha tratando dos procedimentos das eleições, disponível no sítio eletrônico do CFA e que elas também foram enviadas para as Comissões. Acrescentou que no dia 25/07 foi lançado o edital das eleições; que nesta semana foram encaminhadas três Instruções Normativas para subsidiar informações quanto às rotinas das eleições; que de 1º a 14/07 estão abertas as inscrições das chapas; dia 30/09 será feito o corte para as análises; até 20/10 serão enviadas as senhas para os votantes e 22/11 é o dia da eleição. O Presidente Mauro Kreuz se reportou à ação impetrada pelo Sindicato do RJ, quanto à desincompatibilização, com base no regulamento das eleições e informou que a juíza do RJ concedeu em parte a liminar, estabelecendo que o prazo para desincompatibilização seria de 4 e não 6 meses. Informou que o CFA se manifestou em relação à questão, esclarecendo à magistrada quanto à legislação invocada pelo CFA e que aguarda posição da juíza. Acrescentou que nesta semana 19 sindicatos, capitaneados pela FENAD entraram também com ação no DF, na justiça federal, com o mesmo objeto e argumentos, mas que o magistrado daqui não concedeu liminar e pediu para ouvir o CFA. Que diante disto, o CFA, invocando o código civil solicitou a conexão entre os processos para que aquela ação seja apreciada juntamente com a que ação que está tramitando no RJ. Em continuidade, informou que o CFA solicitou oitiva com o Ministério Público Federal para tratar de denúncia feita por profissional do estado do Rio Grande do Sul em 2018, contra o registro de militares no Sistema CFA/CRAs, salientando que última manifestação a procuradora foi bastante contundente e pediu que o CFA se abstinhasse do registro. Informou que a procuradora fez uma confusão grande ao entender que o Sistema CFA/CRAs está exorbitando ao estabelecer o referido registro que, segundo ela, isso caberia ao MEC. Informou em seguida, que a audiência presencial foi confirmada para a próxima quarta-feira.

9. DECLÍNIO DAS MATRÍCULAS DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO E O IMPACTO FINANCEIRO FUTURO. (CRA-CE)

O Adm. Marcos James, Diretor de Desenvolvimento Profissional e Institucional do CRA-CE apresentou informações sobre os cenários dos cursos de bacharelado em Administração e dos cursos superiores de tecnologia. Informou que o estudo partiu dos pontos: crescimento de inadimplentes registrados; aumento de cancelamento de registros de pessoas físicas e estagnação no índice de registrados no âmbito do CRA-CE e tem como objetivo geral sensibilizar o Sistema CFA/CRAs sobre a política de valorização da profissão Administrador e do tecnólogo em Administração. Informou que a metodologia utilizou a base de dados do censo 2020 e a base de dados do CRA-CE e disponibilizou link para acesso à base de dados que apresenta informações de 2009 a 2020. Informou que a pesquisa foi realizada em dois momentos, apresentando esclarecimentos sobre eles. Na sequência, apresentou os dados estatísticos quanto à evolução de matrículas nos cursos de bacharelado em Administração nos anos de 2010 a 2020, dos egressos dos cursos de graduação em Administração e o percentual de egressos bacharéis que realizam registro. Da análise, concluiu que o curso presencial de graduação em Administração reduziu 52,24% em 10 anos, o que representa uma redução de 355.449 matrículas; o curso digital de graduação em Administração aumentou 133,77% nos últimos 10 anos, que representa um crescimento de 182.744 matrículas; há uma defasagem de 172.705 matrículas entre presencial e digital nos últimos 10 anos; o curso EAD não está conseguindo repor as perdas de matrículas do ensino presencial na graduação bacharelado em administração. Em continuidade, reportou-se às mesmas informações, pertinentes aos cursos superiores de tecnologia e concluiu que: as matrículas dos cursos superiores de tecnologia presenciais cresceram 22,26% em 10 anos e entre 2019 e 2020 o aumento foi de 61,93%; as matrículas dos cursos superiores de tecnologia digitais cresceram 624,78% em 10 anos e entre 2019 e 2020 o aumento foi de 133,40%; a Região Sul teve um crescimento de 2,68%; sudeste cresceu 20,94%; centro-oeste 25,76%; nordeste de 47,14% e norte de 12,99%; desde 2021 era para ter ocorrido um aumento no número de registros pessoas físicas tecnólogo; percentual irrisório de egressos tecnólogos dos cursos presenciais e digitais realizam registro no Conselho. Por fim, apresentou como considerações finais: aprimorar as fiscalizações com o objetivo de fortalecer a profissão; enaltecer a importância dos bacharelados em Administração; potencializar as ações para registrar um número maior de profissionais que concluem os cursos superiores de tecnologia; há possibilidade de existir mais matrículas em cursos superiores de tecnologia do que em bacharelado em Administração. O Adm. Marcos James salientou que traz a questão para reflexão com o objetivo que a ela seja tratada no próximo planejamento estratégico do Sistema CFA/CRAs. Na sequência, o Presidente do CRA-CE, Adm. Leonardo Macedo apresentou análise dos dados do CRA-CE quanto ao histórico dos registros desde de 2015, salientando que naquele período o número de registrados reduziu 55%; o de cancelados 989% e a inadimplência aumentou 103%; projeções dos registros para os exercícios de 2023 a 2027 e o comparativo entre o número de registrados no CRA-CE com os registrados no Brasil, concluindo que de 2015 a 2022 houve um aumento de 33% na quantidade de profissionais registrados no CRA-CE; no mesmo período, um aumento em 103% na inadimplência e que de 2015 a 2022 a quantidade de adimplentes reduziu em 23%. Em continuidade, apresentou informações quanto às receitas e despesas, informando que as despesas são maiores que as receitas de anuidades e taxas e que é necessário somar as receitas de anuidades e taxas com as provenientes da dívida ativa para cobrir todas as despesas. Da análise financeira concluiu-se que de 2015 a 2022 houve um aumento de 33% na quantidade de profissionais registrados no CRA-CE; no mesmo período, um aumento em 103% na inadimplência e que de 2015 a 2022 a quantidade de adimplentes reduziu em 23%. Em seguida, apresentou ações que estão sendo feitas e a serem feitas com o objetivo de serem superadas estas questões, envolvendo os egressos, a fiscalização, cobrança, fidelização dos registrados, inadimplência, cursos e outros (a apresentação integral está disponível no processo SEI nº 476900.002484/2022-41). Na sequência, diversos Presidentes e Diretores do CFA manifestaram-se quanto ao assunto. O Presidente Mauro Kreuz salientou que o tema é bastante complexo, teceu diversas ponderações sobre a questão, destacando a péssima qualidade no ensino como a maior causa para a evasão do número de registros no Sistema e concluindo ao final que a questão será discutida no planejamento estratégico e que um dos objetivos deverá ser a aproximação do Sistema CFA/CRAs com os acadêmicos. (Processo SEI nº 476900.002484/2022-41 - Documento SEI nº 1456821 e 1456833)

10. ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. 487 QUE SUGERE OS VALORES DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS. (CRA-CE)

O Presidente do CRA-CE, Adm. Leonardo Macêdo solicitou a atualização da Resolução Normativa CFA nº 487, de 30/09/2016 que “Sugere critérios para a fixação da Tabela de Honorários aos Profissionais da área de Administração e dá outras providências” com sua adequação à nova realidade do mercado. O Assessor Jurídico do CFA, Dr. Marcelo Dionísio informou que há no sítio eletrônico do CFA orientação de que o CFA não tem poder para legislar sobre a questão e que o disposto na referida Resolução Normativa é uma sugestão de valor. Com a palavra, o Adm. Marcos Kalebbe, Diretor de Estudos e Projetos Estratégicos informou que o assunto está sendo discutido naquela Câmara.

11. REVISÃO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA N. 604, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE SUBSEÇÕES PELOS CRAS. (CRA-PE)

O Presidente da Junta Interventora do CRA-PE, Adm. Amílcar Pacheco informou que na reunião do ERPA Sul os Presidentes dos CRAs PR, RS e SC solicitaram a revisão da nomenclatura de Representante, em vez da anterior, Delegados, estabelecida por meio de Resolução Normativa exarada pelo CFA. Informou que na ocasião, ele esclareceu aos referidos Presidentes e demais participantes da reunião, que a deliberação para alteração da nomenclatura havia ocorrido em reunião do Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAs e que ele e alguns presentes manifestaram-se contrários. Com a palavra, o Assessor Jurídico do CFA, Dr. Marcelo Dionísio salientou que a Lei 4.769/65 estabelece que o Conselho Federal em conjunto com os CRAs constitui uma autarquia, que os CRAs são os órgãos seccionais do CFA, são órgãos executivos do CFA nos estados, e que a nomenclatura adequada para as subdivisões desses Conselhos Seccionais é Subseção. Seguiu-se breve discussão e o Presidente Mauro Kreuz ressaltou que nomenclatura foi aprovada por unanimidade de votos no Plenário do CFA, após decisão exarada no Fórum de Presidentes. Posto em deliberação, por maioria de votos, foi aprovada a manutenção da nomenclatura e a questão não avança para apreciação do Plenário do CFA.

12. RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA 615, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ESPECIAL DE PARCELAMENTO INCENTIVADO DE DÉBITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (CRA-SC)

A Vice-Presidente do CRA-SC, Adm. Karen Byestorff informou que a solicitação do CRA-SC é de que em Resoluções Normativas futuras como a em questão, os CRAs sejam envolvidos na discussão devido ao fato de às vezes haver alguns detalhes que fogem a quem não está no dia a dia do Regional. Informou que a Resolução Normativa em questão trouxe o receio de que o mal pagador esteja sendo beneficiado e que a inadimplência possa vir a ser aumentada devido à possibilidade de pagamento em grande número de parcelas. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que a decisão quanto ao disposto na referida Resolução Normativa foi aprovada por unanimidade de votos pelo Fórum de Presidentes, assim como sua reedição, salientando que a minuta de Resolução Normativa antes de ter sido apreciada pelo Plenário do CFA foi previamente enviada para todos os CRAs.

13. RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA REFERENTE À ANUIDADE 2023. (CRA-SC E CRA-MS)

A Vice-Presidente do CRA-SC, Adm. Karen Byestorff informou que considera o item vencido uma vez que já existe o rito de os CRAs serem consultados e que diante disto vai procurar entender no CRA onde está a falha. Com a palavra, reportando-se à Resolução Normativa de anuidades e a título de contribuição, o Presidente do CRA-MS, Adm. Rogério Elói apresentou proposição de que na edição da RN para 2023 haja a previsão de percentual de desconto maior para os profissionais que estavam adimplentes em dezembro do exercício anterior, com divulgação por meio de campanha em dezembro, estimulando assim, os profissionais a se manterem adimplentes. O Presidente Mauro Kreuz informou que em reunião do Fórum de Presidentes realizada em 2018 foi deliberado que não se concederia mais, descontos nas anuidades a partir de janeiro de 2019, mas que isto não foi cumprido. Diante disto, solicitou aos presentes que levem a questão para discussão nos Plenários dos CRAs com o objetivo de que o assunto seja discutido novamente no Fórum de Presidentes, na reunião a ser realizada no FIA em setembro e, posteriormente, apreciado pelo Plenário do CFA em outubro. Em continuidade, o Presidente do CRA-MS, Adm. Rogério Elói citando a questão de se ter uma quantidade mínima de anuidades exigíveis para que se possa ajuizar uma ação de cobrança, informou ter observado no CRA-MS dois ou três casos de pessoas que quitavam uma anuidade em atraso para não se tornarem elegíveis para execução fiscal e como alternativa para contornar esta situação o Presidente do CRA-MS propôs para reflexão do Sistema que seja trabalhado algo como a acumulação de débitos de modo que seja coibida tal prática. O Assessor Jurídico do CFA, Dr. Marcelo Dionísio informou que a RN preconiza a cobrança administrativa, que o CRA permanece com o direito de cobrar de forma administrativa o contribuinte que paga uma e deixa quatro anuidades para trás e que o fato de não poder ajuizar não acarreta a extinção do débito. O Adm. Rogério Elói informou que ao lançar a ideia não estava ignorando a cobrança administrativa e que no executivo federal já há a prática de acumulação de débitos, mas que no momento que for aberta janela para discussão o CRA-MS apresentará sugestões. O Vice-Presidente do CRA-AL, Adm. Dawson Calheiros sugeriu que, em havendo concessão de desconto na anuidade do ano que vem, que o percentual de desconto fique a critério do CRA. O Presidente do CRA-CE, Adm. Leonardo Macêdo sugeriu sejam incluídos Presidentes de CRAs na Comissão do CFA que trata da discussão da anuidade para o Sistema CFA/CRAs, como o Presidente do CRA-MS, Adm. Rogério Elói. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou não haver nenhum óbice para o acolhimento da proposta do Presidente Leonardo Macêdo.

14. DEFINIÇÃO DO PROCESSO ÉTICOS DO CFA. (CRA-SC)

A Vice-Presidente do CRA-SC, Adm. Karen Byestorff sugeriu que o Manual e o Regulamento pertinentes ao processo ético sejam revistos, informando que recentemente a Comissão do CRA foi instaurar um processo e se deparou com algumas subjetividades, algumas questões com relação a prazos e status de cada fase. Com a palavra, o Adm. Carlos Alberto, Coordenador da Comissão Permanente de Ética informou que já existe uma proposta de revisão. Aproveitou a ocasião para esclarecer que à Comissão de Ética do CRA cabe julgar os casos que tratem da conduta dos profissionais daquele estado, assim como dos Conselheiros Regionais e que o CFA julga somente os processos contra os Presidentes dos CRAs, Conselheiros Federais e os processos em grau de recursos, provenientes dos CRAs.

15. SÍNDICO PROFISSIONAL (CRA-SC)

A Vice-Presidente do CRA-SC, Adm. Karen Byestorff esclareceu que o item se refere somente a uma informação, saber se o CFA avançou nas tratativas junto ao poder legislativo para tornar a atuação do síndico profissional área privativa da profissão. Com a palavra o Diretor de Fiscalização e Registro, Adm. Carlos Alberto informou que o presente item está contemplado no item de pauta “Regulamentação da atuação de profissionais de Administração na área de Condomínios”. Informou que houve discussão no Plenário do CFA sobre se deve ou não regulamentar a questão da atuação do síndico profissional no Sistema CFA/CRAs via diploma legal. Que alguns entendem que não, pelo fato de a Lei 4.769 estabelecer que o Administrador no exercício da sua atividade deve ser detentor do registro e como Administração Condominial está contemplado como área de Administração não se faz necessária regulamentação específica. Informou o posicionamento do Sistema com relação à administração de condomínios: pessoa jurídica que atua na administração de condomínio, não há discussão, tem que ter registro no Sistema; pessoa física, alguns entendem que somente o Administrador pode atuar como administrador de condomínio, porém, o código civil permite que moradores e proprietários sejam síndicos. Que o entendimento da área de Fiscalização e Registro do CFA é o de que para atuação de síndico profissional por quem é detentor de diploma de Administração deve ser exigido o registro profissional, pelo fato dele estar exercendo atividade de Administração e para o síndico profissional não formado em Administração deve ser estabelecida discussão e regulamentação para tal. Informou que na semana que vem haverá uma reunião para discutir a questão e aos que têm interesse ele pede que enviem mensagem eletrônica para o fiscalizacao@cfa.org.br manifestando interesse em participar da reunião. Informou ainda que está sendo formado Grupo de Trabalho para tratar do assunto. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz se reportou à indagação da Vice-Presidente do CRA-SC, Adm. Karen Byestorff quanto à oportunidade para o Técnico em Gestão de Condomínios, respondendo que aquele profissional está acobertado pelo escopo doutrinário. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz informou que o Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Adm. Gilmar Camargo, por motivos pessoais, precisou se retirar da reunião.

16. LEI NACIONAL DO ADMINISTRADOR. (CRA-PI)

O Presidente do CRA-PI, Adm. Roberthy Barbosa informou que o CRA-PI tem destacado várias ações junto a parlamentares e gestores públicos das 3 esferas o que tem representado várias conquistas à categoria, entre elas, a Lei do Piso Salarial dos Técnicos e dos Bacharéis de Administração no Piauí. Manifestou entendimento de que é necessária revisão da Lei 4.769 para atender diversas questões, como a ampliação dos campos de atuação e ações discutidas no Fórum de Presidentes. Informou que o CRA-PI iniciou articulação a nível federal e diante disto, solicitou a inclusão de Presidentes dos CRAs na Comissão Especial Parlamentar do CFA ou a criação de Comissão Especial da Lei Nacional do Administrador. O Presidente Mauro Kreuz informou que à frente do Conselho aprendeu que este é um mundo indomável. Lembrou que o Sistema CFA/CRAs não tem conseguido avançar no PLS 439 que está tramitando no Congresso há dez anos. Reportou-se à proposição de alteração da Lei ocorrida há alguns anos e que no trâmite dela no Congresso surgiram diversas proposições de alterações de outras profissões por conta de termos aberto a Lei para alteração. Reportou-se ainda, ao Decretão, que dá uma nova versão a todas as profissões, que nele está prevista a retirada de um monte de direito das profissões. Salientou que o Sistema tem feito um esforço ferrenho para se manter diante das ameaças sobre a profissão. Com a palavra, o Vice-Presidente, Adm. Rogério Ramos informou que o PLS 439 virou uma arma contra o Sistema CFA/CRAs, ressaltando que nós sabemos como esses projetos começam, mas nunca, como terminam, por conta das diversas proposições que podem surgir no meio do caminho que são contrárias aos nossos anseios.

17. ENAJUR – ENCONTRO NACIONAL DOS ASSESSORES JURÍDICOS DO SISTEMA CFA/CRAS

O Presidente Mauro Kreuz informou que o CRA-MS sediará o Encontro, que ele será realizado na modalidade híbrida (presencial e virtual) e que o encerramento das inscrições será amanhã, dia 29/07. Informou que o será nos dias 24 e 25/08 e que o convite é extensivo aos Presidentes dos CRAs. Em seguida, solicitou aos Presidentes que verificassem a participação dos Assessores Jurídicos dos CRAs com o objetivo de ser estabelecido o quantitativo para que o Presidente Rogério Elói possa definir o local de realização do Encontro.

18. PROPOSTA DE CAMPANHA NACIONAL DE DOAÇÃO DE SANGUE NO SISTEMA CFA/CRA'S. (CRA-MS)

O Presidente do CRA-MS, Adm. Rogério Elói informou que o CRA-MS vai fazer durante todo o mês de setembro uma campanha de doação de sangue sob o slogan "Eu doo Sangue pela Administração" e que o dia D será o dia 09 de setembro. Apresentou proposição para realização de campanha nacional o que foi acolhido pelo Presidente do CFA e pelo Diretor de Comunicação e Marketing do CFA, Adm. Diego da Costa. Com a palavra, o Presidente do CRA-PA, Adm. Fábio Lúcio informou que a referida campanha foi inserida na programação do FIA. (Processo SEI nº 476900.002484/2022-41 - Documento SEI nº 1451725).

19. **XVII FÓRUM INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO. (CRA-PA)**

O Presidente do CRA-PA, Adm. Fábio Lúcio apresentou informações sobre o evento. Reportou-se sobre as inscrições (fia.org.br) que estão abertas por categorias (profissional de adm., estudantes e outros), salientando que nesse momento estão abertas inscrições para participação presencial; que há vagas para participação presencial de 1.200 participantes e que depois serão abertas vagas para participação on line. Na sequência, apresentou a programação do evento e, ao encerrar agradeceu a todos pela confiança e apoio prestados ao CRA-PA. (Processo SEI nº 476900.002484/2022-41 - Documento SEI nº 1451708).

20. **RIADM – REDE INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO**

O Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Adm. Gilmar Camargo informou que a Rede é composta por entidades da Administração, empresários e Universidades com o objetivo de difundir a ciência da Administração. Apresentou os objetivos da Rede e informou que no dia 20/06 houve a primeira Assembleia, ocasião em que foi aprovado o estatuto e definido que todos que se filiarem à rede até o dia 20/08 serão considerados sócio fundador. Que nos dias 30 e 31/07 será realizado um seminário virtual para discutir sobre governança e que o lançamento oficial da Rede se dará no FIA. (Processo SEI nº 476900.002484/2022-41 - Documento SEI nº 1438835).

21. **EDITAIS ERPAS 2023 E ENBRA**

O Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Adm. Gilmar Camargo informou que os editais foram lançados no dia 1º/07 e que o prazo para apresentação de proposta é até 05/08/2022. Informou ainda que os Editais estabelecem o período em que os Encontros devem ser realizados e que o ENBRA deve ocorrer até a segunda quinzena de setembro. (Processo SEI nº 476900.002484/2022-41 - Documento SEI nº 1438835).

22. **ILUMINAÇÃO DO CRISTO REDENTOR**

O Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Adm. Gilmar Camargo informou da participação do CFA no projeto de realização do CRA-RJ que prevê a iluminação do Cristo Redentor no dia 09/09/2022. (Processo SEI nº 476900.002484/2022-41 - Documento SEI nº 1438835).

23. **SITUAÇÕES DE COBRANÇAS DE ANUIDADES ATRASADAS JUNTO AOS REGISTRADOS, QUE OCASIONARAM PROCESSOS JUDICIAIS CONTRA O CRA-RR**

O Presidente do CRA-RR, Adm. Saturnino Ferreira informou que por atos praticados por ex-colaboradora do CRA-RR, relatando sucintamente os fatos, o Regional está enfrentando processos judiciais. Que a composição do Plenário do CRA-RR também está bastante delicada e que aguarda as eleições do presente exercício para ter possibilidade de recompor o Plenário do CRA-RR.

24. **INDEXAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PELA TAXA SELIC. (CRA-RJ)**

O Presidente Mauro Kreuz informou que o tema foi objeto de discussão de reunião do Fórum dos Conselhos nesta semana. Com a palavra, o Presidente do CRA-RJ, Adm. Leocir Dal Pai, reportando-se ao projeto de iluminação do Cristo Redentor informou que os Arcos da Lapa também estarão iluminados de azul, além de outros marcos no interior do estado. Em seguida se reportou à perda de processos judiciais por conta da forma de cobrança dos juros que na justiça é a taxa Selic + 1% e não 2% como nas Resoluções Normativas do CFA. Na sequência, procedeu à leitura de uma determinação judicial dispondo sobre o assunto. Em seguida, sugeriu que a Resolução Normativa seja revista. O Dr. Marcelo Dionísio, Assessor Jurídico do CFA informou que a leitura desse é que o judiciário tem fabricado teses até antijurídicas como forma de extinguir as causas dos Conselhos Profissionais. Que o tema está sendo objeto de um grupo de vários Conselhos Profissionais, mas com uma preocupação muito grande quanto às consequências. O Presidente Mauro Kreuz informou que com o trabalho poder-se-á verificar a alteração da RN.

25. **NOME SOCIAL NA CIP. (CRA-RJ)**

O Presidente Leocir Da Pai relatou que um profissional transgênero demonstrou-se indignado com o fato de na CIP dele constar o nome de batismo seguido do nome social. Sugeriu então, que seja verificada a possibilidade de inserção do nome social na frente e no verso o nome civil.

26. **ENTREGA DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO CRA-MG – EXERCÍCIO 2019 A 2021**

O Presidente do CRA-MG, Adm. Jehu Pinto informou que entregou o relatório de gestão do CRA-MG aos presentes.

27. **MINUTA PADRÃO DE REGIMENTO DO CFA. (CRA-MG)**

O Presidente do CRA-MG, Adm. Jehu Pinto informou que aquele Regional encontrou divergências na minuta padrão e que vai encaminhar suas considerações ao CFA.

28. **IMPORTÂNCIA DA REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA ENTRE OS REGIONAIS. (CRA-MG)**

O Presidente do CRA-MG, Adm. Jehu Pinto ressaltou a importância da realização de visitas técnicas entre os Regionais. Falou da importância das visitas técnicas. (final do primeiro dia de reunião 17h53min).

29. **INDICADORES DE REGISTRO DO CRA-MG**

O Presidente do CRA-MG, Adm. Jehu Pinto manifestou entendimento de que o prazo para apresentação do diploma, pertinente aos registros provisórios, deve ser mantido em dois anos. Com a palavra, o Diretor de Fiscalização e Registro, Adm. Carlos Alberto informou que o tema será abordado na reunião do Fórum, amanhã.

30. **IMPEDIMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA PELO BANCO DO BRASIL E NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DA RN CFA Nº 545/2018, QUE ALTERA A RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 425, DE 28/6/2012 QUE INSTITUIU O CADASTRO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAS JURÍDICAS REGISTRADOS NO SISTEMA CFA/CRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.) (CRA-MG)**

O Presidente do CRA-MG, Adm. Jehu Pinto procedeu à leitura do art. 4º da RN 545/2018 (Art.4º O § 3º do artigo 5º da Resolução Normativa CFA Nº 425, de 28/06/2012 passa a vigorar com a seguinte redação, “§ 3º Considera-se falta grave o fornecimento total ou parcial, para terceiros, do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas e Jurídicas registradas no Sistema CFA/CRAs, sem prejuízo das sanções criminais e cíveis aplicáveis à espécie”. Diante do exposto, o Presidente Mauro Kreuz informou que a questão será tratada.

31. **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE O CRA-SE E A UNIVERSIDADE ABERTA DE PORTUGAL. (CRA-SE)**

O Presidente do CRA-SE, Adm. Jorge Cabral informou que o objetivo geral do termo é a realização de projetos que possam ter a somação de esforços dos partícipes no desenvolvimento de ações e estabelecimento de linhas de trabalho conjunto para o fortalecimento do empreendedorismo, buscando conferir maior qualificação e disseminação da educação empreendedora no contexto brasileiro e português. Que no ano passado aconteceu o primeiro congresso com o SEBRAE e que o SEBRAE de Sergipe conseguiu se conectar com o Sebrae Nacional e que uma caravana com treze estados foi recebida por Portugal. Em seguida, informou que ficou a pensar em porque não trazer a ideia para o Sistema CFA/CRAs e que o Sistema poderia fazer uma caravana e fazer parte dessa missão no próximo ano. O Presidente Mauro Kreuz informou que antes da pandemia a Cons. Norma Sueli havia se reportado ao Termo de Cooperação com a Universidade Aberta e que agora a questão poderá ser tratada.

32. **ENAF 2022 – PRESENCIAL (CRA-AL)**

O Vice-Presidente do CRA-AL, Adm. Dawson Calheiro propôs o retorno da realização do ENAF na modalidade presencial. O Adm. Carlos Alberto, Diretor de Fiscalização e Registro informou que no ano passado a CFR deliberou que o novo modelo será de ENAF temático, com temas específicos para um dia todo, na modalidade híbrida e que o primeiro será realizado sob a temática Responsabilidade Técnica e na modalidade híbrida (presencial e virtual), concluindo que o CRA que desejar poderá encaminhar o seu participante.

33. **CAMPANHA NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO PROMOVIDAS PELO CFA. (CRA-AL)**

O Vice-Presidente do CRA-AL, Adm. Dawson Calheiro parabenizou o CFA pela campanha e sugeriu a realização de outras campanhas.

34. **MINUTAS DAS RESOLUÇÕES NORMATIVAS CFA 462/2015 E 464/2015. (CFR)**

Início das discussões na manhã do dia 29, às nove horas e cinco minutos. O Presidente Mauro Kreuz registrou as ausências dos Conselheiros Federais Administradores Gilmar Camargo e Rogério Ramos. O Diretor de Fiscalização e Registro, Adm. Carlos Alberto informou que esta revisão já é um assunto antigo, que já havia sido enviado aos Presidentes dos CRAs pedidos de proposições de alterações; que a última foi no dia 03/02 com o encaminhamento da minuta para análise dos CRAs e Conselheiros Federais. Informou que pano de fundo delas é fazer um enxugamento para torná-las mais claras, concisas e objetivas. Acrescento que os CRAs AC, AL, AP, BA, CE, ES, MG, RR, RS, SC, SP e TO apresentaram contribuições para a confecção do trabalho e que a minuta apresenta em destaque pontos de atenção para facilitar a análise dos CRAs e Conselheiros Federais. Na sequência apresentou os pontos em destaque:

Resolução Normativa pertinente ao Regulamento de Registro Profissional de Pessoas Físicas e de Registro de Pessoas Jurídicas

Registro provisório – recebimento de carteira com 180 dias de validade e não apresentando o diploma no prazo o registro fica cancelado. Em deliberação, por unanimidade de votos, foi aprovada a permanência do texto como o da RN atual.

Registro secundário – se mantém ou não o registro secundário e ainda, na forma que é hoje. Em votação: Por maioria de votos, aprovou-se, a manutenção de como está hoje.

Outro ponto de atenção – Documento para cancelar, somente uma declaração. Em votação, por unanimidade de votos aprovou-se a manutenção de como está hoje.

Resolução Normativa pertinente ao Acervo Técnico

Pontos de atenção:

Aceitar o atestado de capacidade técnica com data retroativa ao registro seria admitir que ela estaria atuando legalmente.

A proposta nova não aceita o trabalho para trás. Em votação, por unanimidade de votos, manter como está.

Norma atual não permite que você registre o acervo técnico de um estado no outro.

A pergunta à questão é se deve ou não ser admitido o registro de acervo técnico de um estado em outro. A proposição foi cancelada por conta da manutenção do registro secundário

(Processo SEI nº 476900.002484/2022-41 - Documento SEI nº 1437936).

35. **LANÇAMENTO OFICIAL DO BI E DA APLICAÇÃO PROSPECTA – FOCO EM PJ. (CIN)**

O Coordenador de Informática do CFA, Sr. José Carlos fez breve explanação sobre o assunto. O Sr. Marcus Susin, colaborador da Coordenação de Informática apresentou informações sobre o sistema, exemplificando formas de consulta aos dados de pessoa jurídica a partir do cruzamento das informações do Cadastro Nacional com a Receita Federal. O Sr. José Carlos informou que a ferramenta estará disponível a partir de 08/08/2022 e que falta somente a indicação dos Presidentes dos CRAs quanto aos nomes dos Fiscais que irão operar o sistema e que no decorrer da próxima semana está previsto treinamento com os fiscais dos CRAs. Em continuidade, o colaborador Marcus Susin apresentou as melhorias que estão sendo implementadas e que serão lançadas no FIA. O Presidente do CRA-RR, Adm. Saturnino Ferreira informou que conseguiu firmar convênio com o DETRAN para acesso a endereços de pessoas físicas e que ficou maravilhado com a apresentação da ferramenta desenvolvida pelo CFA uma vez que ela proporcionará a manutenção dos registrados e a captação de novos. O colaborador Marcus Susin informou que a CIN entregará um *dashboard* para saber a evolução no Sistema CFA/CRAs e se reportou à situação dos dados do cadastro nacional, ressaltando que há duplicidade nas informações que o compõe. O Presidente do CRA-MS, Adm. Rogério Elói sugeriu que a ferramenta é uma fonte de receita para o CFA e sugeriu sua apresentação ao Fórum do Conselhão. Em seguida, os senhores José Carlos e Marcus Susin apresentaram o BI e informaram que aquela é uma ferramenta mais voltada para os olhares da alta gestão. Destacaram que a qualidade da informação depende da qualidade das fontes e que as principais fontes do BI são a Receita Federal do Brasil e o Cadastro Nacional.

36. **CFA-TALENTOS (CEPE)**

As informações sobre a ferramenta foram prestadas pelo colaborador do CFA, Sr. Weuller Marcos que informou que o objetivo da apresentação é apresentar as evoluções que houve na plataforma, dentre elas, a área para acessar “nossos números” que tem objetivo motivar os profissionais a se cadastrarem na plataforma. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz ressaltou que a plataforma dialoga com outra iniciativa do CFA que é a certificação profissional, que o mercado é regido por competências profissionais e que a certificação foi pensada para que os profissionais tenham mais competitividade na inserção do mercado de trabalho. Em

continuidade, o Sr. Weuller Marcos apresentou os dados atuais do portal como número de talentos inscritos, empresas cadastradas e oportunidades. O Presidente Mauro Kreuz manifestou apelo aos Presidentes para divulgar a plataforma, diante da informação de que alguns colaboradores dos CRAs manifestaram não ter ciência da plataforma. Com a palavra, o Presidente do CRA-MT, Adm. Hélio Tito informou que fará apresentação da ferramenta em Cuiabá e solicitou apoio do CFA. O Adm. Marcos Kalebbe, Diretor da Câmara de Estudos e Projetos Estratégico informou que já foi enviado ao CRA-MT uma apresentação para que o próprio Regional proceda à explanação, mas que se necessário, de forma virtual, o CFA poderá participar da apresentação. Em continuidade, o Adm. Marcos Kalebbe informou que o desenvolvimento da plataforma levou em consideração LGPD.

37. CAMPANHA DO DIA DO ADMINISTRADOR. (CCM)

O Presidente Mauro Kreuz citou que os CRAs receberam a campanha do Dia do Administrador e a campanha para as eleições, indagando em seguida aos presentes, se havia alguma dúvida, pergunta ou sugestão quanto às campanhas. Não houve nenhuma manifestação e o Diretor de Comunicação e Marketing informou também não ter nenhuma consideração a fazer. (Processo SEI nº 476900.002484/2022-41 - Documento SEI nº 1450688).

38. CAMPANHA ELEIÇÕES. (CCM)

Apreciado com o item 37 desta pauta "Campanha do Dia do Administrador". (Processo SEI nº 476900.002484/2022-41 - Documento SEI nº 1450688).

39. LANÇAMENTO IGM-CFA 2022. (CGP)

O Presidente Mauro Kreuz informou que o material pertinente ao presente item de pauta e aos itens Workshop de Gestão Pública no CRA-SE, Workshop de Gestão Pública no CRA-SC, Registro da Marca IGM-CFA e Validação do Acesso Exclusivo enviados previamente pela Câmara e em apreciação não houve nenhuma manifestação pelos Presidentes dos CRA. (Processo SEI nº 476900.002484/2022-41 - Documento SEI nº 1456637).

40. WORKSHOP DE GESTÃO PÚBLICA NO CRA-SE. (CGP)

O Diretor de Gestão Pública, Adm. Fábio Macêdo informou que ainda há treze estados a realizarem o workshop de Gestão Pública e solicitou manifestação deles para saber se de fato eles desejam realizar o evento. (Processo SEI nº 476900.002484/2022-41 - Documento SEI nº 1456637).

41. WORKSHOP DE GESTÃO PÚBLICA NO CRA-SC. (CGP)

Apreciado com o item 36 desta pauta "Lançamento IGM-CFA 2022". (Processo SEI nº 476900.002484/2022-41 - Documento SEI nº 1456637).

42. REGISTRO DA MARCA IGM-CFA. (CGP)

O Diretor de Gestão Pública, Cons. Fábio Macêdo informou que o IGM está cadastrado no INP e que a partir de agora ele é uma marca própria do Sistema CFA/CRAs. (Processo SEI nº 476900.002484/2022-41 - Documento SEI nº 1456637).

43. PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO SISTEMA CFA/CRAS. (CGP)

O Diretor de Gestão Pública, Cons. Fábio Macêdo informou que o material será encaminhado esta semana para os CRAs. (Processo SEI nº 476900.002484/2022-41 - Documento SEI nº 1456637).

44. VALIDAÇÃO DO ACESSO EXCLUSIVO. (CGP)

O Diretor de Gestão Pública, Cons. Fábio Macêdo informou que há dois estados com pendências (SP e CE) quanto à informação pertinente ao Cadastro Nacional. Em continuidade, informou que há 17 CRAs (AC, AL, AP, AM, CE, GO, MA, MT, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR e DF) pendentes quanto à resposta às ações voltadas para gestão pública e fez apelo aos Presidentes dos CRAs para repostarem em suas páginas as matérias produzidas pelo CFA com o objetivo de conferir maior visibilidade às ações do Sistema. (Processo SEI nº 476900.002484/2022-41 - Documento SEI nº 1456637).

45. PESQUISA NACIONAL PERFIL, FORMAÇÃO, ATUAÇÃO E OPORTUNIDADES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO. (CFP)

O Presidente Mauro Kreuz informou que os CRAs receberam o material pertinente à Pesquisa Nacional Perfil, Formação, Atuação e Oportunidades de Trabalho dos Profissionais de Administração, Programa de Capacitação de Administradores Consultores de MPes, Programa de Certificação Profissional em Administração do Sistema CFA/CRAs e teceu breve comentário sobre os itens. A Diretora de Formação Profissional, Adm. Cláudia Stadtlober apresentou informação detalhada quanto a cada uma das fases que compõem a pesquisa, ressaltando que será necessária a participação efetiva dos CRAs para que se alcance o sucesso no trabalho. Ressaltou que esta será a primeira vez em que serão avaliados dados dos mestres e doutores em Administração. Que a intenção é de que a pesquisa seja entregue ainda em dezembro. Informou que foi criado grupo no whatsapp com todos os Diretores de Formação Profissional com o objetivo de serem extraídas propostas quanto à pesquisa. Informou que o hackathon foi um sucesso e agradeceu aos Administradores Flávio Emílio e Leonardo Macêdo, respectivamente, Presidentes dos CRAs RN e CE pelo apoio e informou que o evento contou mais de 200 participantes online, salientou que o momento foi especial e que espera ter essa realização para outros estados. (Processo SEI nº 476900.002484/2022-41 - Documento SEI nº 1456775).

46. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE ADMINISTRADORES CONSULTORES DE MPES – 5ª FASE. (CFP)

Informou que a profa. Ione de RN falou sobre o hacaton agradeceu ao Flávio e Leonardo que foram mais 200 participantes online momento especial e espera ter essa realização para outros estados e que começou com o adm mulher e agradeceu a CCM e CGP. (Processo SEI nº 476900.002484/2022-41 - Documento SEI nº 1456775).

47. PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA CFA/CRAS. (CFP)

Apreciado com o item 45 desta pauta. (Processo SEI nº 476900.002484/2022-41 - Documento SEI nº 1456775).

48. CÓDIGO BRASILEIRO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO. (CFP)

Apreciado com o item 45 desta pauta. (Processo SEI nº 476900.002484/2022-41 - Documento SEI nº 1456775).

49. **ENAF TEMÁTICA: RESPONSABILIDADE TÉCNICA. (CFR)**

O item foi abordado juntamente com o item 29 desta pauta e em complementação o Diretor de Fiscalização e Registro, Adm. Carlos Alberto informou que a CFR e a CFP estão trabalhando na elaboração do curso de responsabilidade técnica com o objetivo de que ele seja disponibilizado na plataforma da ACAdm. (Processo SEI nº 476900.002484/2022-41 - Documento SEI nº 1437936).

50. **PL Nº 3293, AMEAÇAS A ÁRBITROS E AMBIENTE DE NEGÓCIOS (MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM). (CFR)**

O Diretor de Fiscalização e Registro, Adm. Carlos Alberto informou que o PL estava para ser aprovado no Congresso, mas que se conseguiu tirá-lo temporariamente da pauta do Congresso e que o CFA está atuando sobre a questão. (Processo SEI nº 476900.002484/2022-41 - Documento SEI nº 1437936).

51. **REGULAMENTAÇÃO DA ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO NA ÁREA DE CONDOMÍNIOS. (CFR)**

O Diretor de Fiscalização e Registro, Adm. Carlos Alberto informou que as Resoluções Normativas 505, 506 e 511 já estão em revisão para submissão aos Presidentes. (Processo SEI nº 476900.002484/2022-41 - Documento SEI nº 1437936).

52. **CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA REGULAMENTAÇÃO DE ASPECTOS DA RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA 593/2020 (PERÍCIA JUDICIAL). (CFR)**

O item foi abordado juntamente com o item 14 desta pauta.

53. **AGENDA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO**

- 3º Fórum de Presidentes Conjunto do Sistema CFA/CRAs, 26 de setembro de 2022, em Belém/PA

54. **ENCERRAMENTO**

Às doze horas e dez minutos o Presidente Mauro Kreuz declarou encerrada a reunião

Lida e aprovada a ata, assinam:

Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi
Presidente do CRA-DF
CRA-DF nº 006599

Adm. Mauro Kreuz
Presidente
CRA-SP nº 85872



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi, Presidente**, em 14/10/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 26/10/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1573300** e o código CRC **7E001B5D**.